

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências de Animais de Laboratório	CS	Anual	280	90 30C/30L/30T	10	Opcional.
Metodologias de Investigação	CS	Anual	140	45 30C/15T	5	Opcional.
Fundamentos de Neurociências	CS	Anual	140	45 20C/20L/5S	5	Opcional.
Fundamentos de Imunologia e Infecção	CS	Anual	140	45 25C/10L/10S	5	Opcional.
Fundamentos de Genética, Desenvolvimento e Neoplasia	CS	Anual	140	45 20C/15L/10S	5	Opcional.
Epidemiologia	CS	Anual	280	90 30C/30S/30T	10	Opcional.
Bioestatística das Ciências da Saúde	CS	Anual	140	45 10C/10S/25T	5	Opcional.
Bioinformática das Ciências da Saúde	CS	Anual	140	45 25C/10S/10T	5	Opcional.
Cursos Avançados	CS	Anual	140	45	5	Opcional.
Estágios Laboratoriais	CS	Anual	280	90	10	Opcional.
Apresentação em Congresso	CS	Anual	0-140	0-90	5	Opcional.
Artigo Científico #	CS	Anual	0-560	0-220	5-20	Opcional.
Tese	CS	Anual	4200	100-435	150	Obrigatória.

artigos científicos: o número de ECTS de cada artigo científico publicado em revistas internacionais indexadas será calculado, de acordo com o coeficiente de impacto da revista onde foi publicado; será tomado em consideração o último número disponível no Science Citation Index). O valor calculado de acordo com este princípio geral será multiplicado por dois no caso de o aluno ser o primeiro autor e será multiplicado por um para co-autores. O mesmo artigo científico não poderá ser utilizado simultaneamente para creditação em Unidades Curriculares do tronco comum das Áreas de Doutoramento e Unidades Curriculares específicas das Áreas de Doutoramento.

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências de Animais de Laboratório	CS	Anual	280	90 30C/30L/30T	10	Opcional.
Metodologias de Investigação	CS	Anual	140	45 30C/15T	5	Opcional.
Fundamentos de Neurociências	CS	Anual	140	45 20C/20L/5S	5	Opcional.
Fundamentos de Imunologia e Infecção	CS	Anual	140	45 25C/10L/10S	5	Opcional.
Fundamentos de Genética, Desenvolvimento e Neoplasia	CS	Anual	140	45 20C/15L/10S	5	Opcional.
Epidemiologia	CS	Anual	280	90 30C/30S/30T	10	Opcional.
Bioestatística das Ciências da Saúde	CS	Anual	140	45 10C/10S/25T	5	Opcional.
Bioinformática das Ciências da Saúde	CS	Anual	140	45 25C/10S/10T	5	Opcional.
Cursos Avançados	CS	Anual	140	45	5	Opcional.
Estágios Laboratoriais	CS	Anual	280	90	10	Opcional.
Apresentação em Congresso	CS	Anual	0-140	0-90	5	Opcional.
Artigo Científico #	CS	Anual	0-560	0-220	5-20	Opcional.
Tese	CS	Anual	4200	100-435	150	Obrigatória.

artigos científicos: o número de ECTS de cada artigo científico publicado em revistas internacionais indexadas será calculado, de acordo com o coeficiente de impacto da revista onde foi publicado; será tomado em consideração o último número disponível no Science Citation Index). O valor calculado de acordo com este princípio geral será multiplicado por dois no caso de o aluno ser o primeiro autor e será multiplicado por um para co-autores. O mesmo artigo científico não poderá ser utilizado simultaneamente para creditação em Unidades Curriculares do tronco comum das Áreas de Doutoramento e Unidades Curriculares específicas das Áreas de Doutoramento.

204380678

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 206/2011

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro,

com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de nove de Dezembro de dois mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área disciplinar de História (História do Século XX) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área disciplinar de História, especialidade de História do Século XX e dominar a língua Portuguesa, falada e escrita.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 8 exemplares do *curriculum* do candidato em suporte digital;
- d) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área a que respeita o concurso;
- e) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 17 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60%):

- 1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0-15);
- 1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0-10);
- 1.3 — Direcção de Unidades de Investigação (0-10);
- 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
- 1.5 — Orientações de teses (2.os Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projectos) (0-10);
- 1.6 — Outra Actividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, etc.) (0-5);
- 2 — Componente Pedagógica (30%):
- 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-5);
- 2.2 — Qualidade do Material Pedagógico Apresentado (programas e conteúdos programáticos) (0-5);
- 2.3 — Participação em júris académicos de provas e Concursos (0-5);
- 2.4 — Outra actividade Pedagógica relevante (0-3);
- 2.5 — Qualidade do Relatório Apresentado para efeitos do Concurso (0-12).

3 — Outra actividade relevante (10%):

- 3.1 — Actividades de Extensão Universitária (0-5);
- 3.2 — Participação na Gestão Académica (excluindo as referida no ponto 1.3 (0-5).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os critérios, indicadores e ponderações, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;
Vogais:

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Fernandes Alves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Ana Bela Ferreira Macias Nunes, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando José Mendes Rosas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

204382192

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 3865/2011

Por despacho de catorze de Fevereiro de dois mil e onze da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, número três de Dezembro de dois mil e dez, publicado no *Diário da República*, segunda série, número quinze de vinte e um de Janeiro de dois mil e onze, foi constituído, nos termos do artigo dezassete do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Reconhecimento de Habilitações ao grau de mestre pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por José Filipe Monteiro de Sá e Cruz:

Professora Doutora Rosa Porfíria Bizarro Monteiro dos Reis Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Vogais:

Professora Doutora Maria Alfredo Ferreira de Freitas Lopes Moreira, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho
Professor Doutor Rogério Ponce de Léon Romeo, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

22 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

204384314

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3866/2011

Programa de Doutoramento em Engenharia Química — Alteração

Despacho Reitoral n.º 98/UTL/2010

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, re-